

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 382/2021-GP

“Dispõe sobre revogar e destituir da função de Diretor Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR os servidores a baixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, da função de DIRETOR ESCOLAR, REVOGANDO os respectivos percentuais de gratificação, conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 1º de fevereiro de 2021.


MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
5.366	ANA LUCIA VILELA DE LIMA BARBOSA	PROFESSOR I	30%
5.368	PRISCILA ALENCAR SOARES DA SILVA	PROFESSOR I	30%
5.409	JOYCE CRIS SILVA DA ROCHA	PROFESSOR I	30%
7.718	VANESSA PINA DE MELO VILA NOVA	PROFESSOR I	30%
9.025 / 11.641	JULIETE SABINO CORREIA DE ANDRADE	PROFESSOR I	35%
5.355 / 7.637	MIRIAN DE SOUZA SILVESTRE LESSA	PROFESSOR I	40%
2.253 / 5.322	VERONICA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	PROFESSOR I	60%
5.366	ANA LUCIA VILELA DE LIMA BARBOSA	PROFESSOR I	30%
5.368	PRISCILA ALENCAR SOARES DA SILVA	PROFESSOR I	30%
5.409	JOYCE CRIS SILVA DA ROCHA	PROFESSOR I	30%
7.718	VANESSA PINA DE MELO VILA NOVA	PROFESSOR I	30%
9.025	JULIETE SABINO CORREIA DE ANDRADE	PROFESSOR I	35%
0.197	ISAUQUE CORREIA DE LIMA JUNIOR	PROFESSOR I	50%
2.328	HILCA CATAO PEREIRA AGOSTINHO	PROFESSOR I	70%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de março de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito